



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h02min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 13ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora-Presidente, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, convidou a todos, para de pé, acompanhar a execução do Hino Nacional. A Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, Vereador José Damião Freitas Maia, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constaram: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - PROCESSO: 12586/2018-2 - Parecer Prévio Nº 060/2022. Conselheiro Alexandre Figueiredo. EMENTA: Prestação de CONTAS DE GOVERNO do Município de Tabuleiro do Norte. Exercício de 2015. Responsável: JOSÉ MARCONDES MOREIRA. Parecer Ministerial pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Decisão do Pleno pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com Ressalvas; (recebido no dia 08 de abril de 2022, prazo de 60 dias para a Câmara Municipal proceder o julgamento político); MENSAGEM Nº 014 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da lei complementar nº 003/2011, e dá outras providências. Comissão de Legislação e Educação; MENSAGEM Nº 015 - PROJETO DE LEI Nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.





Comissão de Legislação e Orçamento; MENSAGEM Nº 016 - PROJETO DE LEI Nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria, intitula e estabelece as Delimitações dos Bairros da Zona Urbana de Tabuleiro do Norte na forma que indica. Comissão de Legislação e Desenvolvimento; MENSAGEM Nº 017- PROJETO DE LEI Nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2023 e dá outras providências. Comissão de Legislação e Orçamento; MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 001/2022, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Parque De Diversões Santa Luzia, instalado em Limoeiro Do Norte, pelo serviço social prestado que isenta da cobrança as crianças com especialidades; INDICAÇÃO Nº 032/2022, de autoria do Vereador JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, que requer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando da Secretaria de Obras, a restauração da vala do esgoto da Rua Batista Maia, mais precisamente, em frente a Junior da Casa de Peças, próximo a Casa da Senhora Argentina, pois diversos veículos já furaram pneus, como também as pessoas que vem de outras cidades, e não conhece a via, danificam seus transportes ocasionando acidentes. A Senhora Presidente informou os inscritos na tribuna popular: Pessoa Física: (10 min. cada): Senhor Francisco Lairton Lima. Assunto: Projeto 3 tempos e água do Carnaubal. Em seguida a Senhora Presidente abriu o grande expediente e solicitou aos funcionários o sorteio para a fala dos Vereadores, conforme Resolução Nº 036 e 050: Antério Fernandes Moreira, Evaldemberg Viana Chaves, Lindalva Batista Linhares, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Antônio Rodrigues Neto, Marconi Gadelha Santos Andrade , Ronaldo Guimarães Malveira, José Damião Freitas Maia, Marcos Aurélio de Araújo, e; nas explicações pessoais usaram a palavra por 05 (cinco) minutos: Marcos Aurélio de Araújo, Lindalva Batista Linhares, Antério Fernandes Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Antônio Rodrigues Neto, Marconi Gadelha Santos Andrade , Ronaldo Guimarães Malveira e José Damião Freitas Maia. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI DE Nº 032/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro



do Norte e Reestrutura o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Antônio Rodrigues Neto, Clenilda Chaves Aprígio, Edileuza Chaves Maia, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Lindalva Batista Linhares, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente informou que havendo quórum suficiente para a discussão da matéria, a palavra estaria concedida aos Vereadores, logo em seguida, deu início a votação: 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI DE Nº 032/2022, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária, se realizaria no dia 28 de abril de 2022. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

*José Damião Freitas*

*Ronaldo Guimarães Malveira*

*Francisco Feitosa Guimarães*

*Lindalva Batista Linhares*

*Antônio Rodrigues Neto*

*Edileuza Chaves Maia*